

PORTARIA Nº 70/UNOESC-R/2018

Revoga a Portaria nº 25/Unoesc-R/2007, que fixava regras para pagamento de atividades de coordenação de cursos de pós-graduação, projetos de extensão e de pesquisa na Unoesc.

O professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da Unoesc, nos termos da Resolução nº 25/Consun/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 25/Unoesc-R/2007, que fixava regras para pagamento de atividades de coordenação de cursos de pós-graduação, projetos de extensão e de pesquisa na Unoesc.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 25/Unoesc-R/2007.

Registre e Publique-se

Joaçaba/SC, 03 de maio de 2018.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc